



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 006/2017

MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 26, §2º do Regimento da Câmara Municipal, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente seja constituída uma comissão especial para acompanhar as questões que envolvem as obras e intervenções de reforma no prédio da igreja matriz de Nossa Senhora da Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos a repercussão local, estadual, nacional e até internacional das polêmicas que envolvem a reforma do prédio da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Esperança. O Poder Legislativo Municipal não pode se furtar a acompanhar e discutir os problemas ocasionados durante todo esse processo de reforma da igreja, que traz questionamentos, sanções, embargos e uma série de posicionamentos, por vezes distorcidos propositalmente, na imprensa e nas mídias sociais.

A Sociedade Católica Esperantinense, de modo ordeiro, clama e busca a resolutividade do problema existente e se organiza em movimento com o objetivo singular de poder praticar a sua fé, no principal e mais significativo espaço destinado para tal, que é a secular e histórica Igreja Matriz.

No ensejo requeremos que após a aprovação deste requerimento, sejam indicados os vereadores a integrarem a Comissão Especial e ainda, que a mesma tenha a atribuição de convidar membros da Sociedade Civil Organizada, membros da Igreja Católica em todos os seus segmentos, membros do Poder Executivo Municipal, membros do Poder Executivo Estadual, membros do Ministério Público, membros da OAB e outras representações que se sentirem parte interessada, para compor a comissão referida comissão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT